

Susep intima dirigentes da Fenacoop por venda irregular de seguros

A Diretoria de Supervisão de Conduta da Susep expediu **três editais** de intimação em nome da Federação Nacional das Cooperativas de Serviços e Consumo dos Condutores de Veículos e Detentores de Patrimônio Unipropas (Fenacoop), CNPJ nº 12.661.654/0001-45, e de seus dirigentes. Eles são acusados de comandar a venda ilegal de seguros, tendo em vista que a empresa não tem autorização do órgão de supervisão para atuar no setor.

A Susep fixou prazo de 30 dias, contados a partir da publicação dos editais, ocorrida nesta terça-feira (3) para a apresentação de defesa dos acusados. Adriano Caldeira Rodrigues, CPF Nº 767.399.966-87, e Iara Luzia de Almeida, CPF Nº 001.256.776-00, são, respectivamente, diretor e presidente da Fenacoop.

A Susep informa que o acesso ao processo administrativo se encontra à sua disposição em sua sede (Av. Presidente Vargas, nº 730 - Centro, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no horário das 9h às 17h, onde poderá ser obtida vista, bem como ser solicitada cópia dos autos. Ambos são considerados responsáveis solidários pelo pagamento de eventual multa imputada à empresa.

Fonte: [CNSeg](#), em 03.07.2018.